

**Processo Termo Aditivo: 2022024258**

**3º Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 025/2019 celebrado entre o Fundo Municipal de Educação de Catalão e Luciano Silva Inácio- ME, nos termos da Dispensa de Licitação nº 006/2019.**

**LOCATÁRIO: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, com sede à Rua Abdon Leite, nº 28 – Loteamento Boa Sorte, CEP. 75.702-380, inscrito no CGC (MF) sob o nº 22.781.167/0001-70, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretaria Municipal de Educação por seu Secretário, **LEONARDO PEREIRA SANTA CECÍLIA** brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado nesta cidade

**LOCADOR: LUCIANO SILVA INÁCIO- ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.286.345/0001-35, com endereço a Rua Procópio Ponciano, nº 106, Casa01, Centro, Catalão - GO, neste ato representada por **Luciano Silva Inácio**, inscrito no CPF nº 838.089.731-53 e do RG nº 3560523 SSP- GO, residente e domiciliado em Catalão- GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 10 de julho de 2019, nos autos da Dispensa de Licitação nº 006/2019, oriundo do processo administrativo 2019021734, com fundamento ao permissivo expresso no Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo e reajuste** do contrato referido no preâmbulo para locação de:

a) 01 (um) lote de terreno situado nesta cidade, aos fundos da propriedade de Indústria e Comércio Importação e Exportação de Confeções Duhellen LTDA, situada na Rua Abdon Leite, esquina com a Rua Wilson da Paixão, bairro São José, com área de 239,40m, com as medidas e confrontações descritas conforme escritura lavrada.

b) 01 (um) lote de terreno situado nesta cidade, na rua Abdon Leite, lado par, esquina com as Rua Wilson da Paixão, bairro São José, com área de 509,35m<sup>2</sup>, com as medidas e confrontações conforme escritura lavrada.

c) 01(um) prédio escolar, situada nesta cidade, na Rua Abdon Leite, nº 36, bairro São José, com área construída averbada na Prefeitura de Catalão, de 436,37m<sup>2</sup>, e o respectivo terreno com área de 1.456,35 m<sup>2</sup>, com as medidas e confrontações constantes, conforme escritura lavrada no 2º Tabelião local.

1.2. Em razão da necessidade de abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Educação para o período de 12 (doze) meses.



**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **11/07/2022 a 11/07/2023**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DO REAJUSTE:**

3.1. Em atendimento ao reajuste acordado entre as partes, dá-se a este Termo Aditivo o valor mensal de **RS 9.500,00** (Nove mil e quinhentos reais) e valor total de **RS 114.000,00** (cento e quatorze mil reais).

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado:

**Projeto Atividade: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação- SECULT.**  
**Dotação Orçamentária: 27.2601.12.122.4001.4193-339039.**

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**

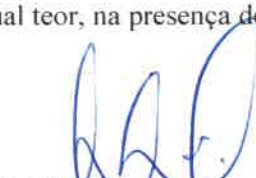
5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e termos aditivos, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

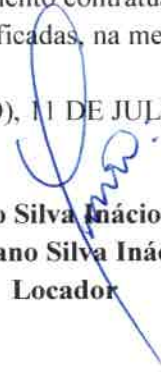
**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:**

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03(três) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 11 DE JULHO DE 2022.

  
**Fundo Municipal de Educação**  
**Leonardo Pereira Santa Cecília**  
**Secretário de Educação**  
**Locatário**

  
**Luciano Silva Inácio- ME**  
**Luciano Silva Inácio**  
**Locador**

**TESTEMUNHAS:**

1. Pedro Henrique Rodrigues Eirin 2. Andressa Paula V. Dias  
Nome: Nome:  
CPF: 040.872.601-92 CPF: 063.842.311-23

